GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais

Gerência de Contratos

Termo 2º TERMO ADITIVO - DM-264-24 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2026.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DIREITO DE USO E MANUTENÇÃO Nº DM-264/2024 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº DM-264/24, de contratação de acesso, na modalidade de subscrição, em uma plataforma tecnológica para capacitação em segurança da informação por meio de Gamificação, com serviço de customização e direito de atualização de versões e assistência técnica, com base no resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2023, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal n° 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Decreto Estatual 48.821/2024, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE
NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE
ENDEREÇO: Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG
CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor de Operações e Infraestrutura, Sr. Cássio Luiz Matoso de Oliveira
CPF: ***.772.246-**
REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.
CPF: ***.502.046-**

CONTRATADA
NOME: PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA
ENDEREÇO: Rua José de Alencar, nº 707, 2º andar, Conjunto 07, Bairro Centro, Campinas/SP - CEP: 13.013-040
CNPJ/MF: 13.789.844/0001-05
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Vinícius Rodrigues da Cunha Perallis
CPF: ***.337.688-**

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é a PRORROGAÇÃO e ACRÉSCIMO na contratação de acesso, na modalidade de subscrição, em uma plataforma tecnológica para capacitação em segurança da informação por meio de Gamificação, com serviço de customização e direito de atualização de versões e assistência técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 24 (vinte e quatro meses), iniciando-se em 02/03/2026, com seu encerramento em 02/03/2028.

CLÁUSULA TERCEIRA
DO REAJUSTE

3.1 Resguarda-se o direito de correção dos valores contratuais, previsto na CLÁUSULA SEXTA – 'DO REAJUSTE E DO DESCONTO' do Contrato, e será realizado por meio de Termo Apostila, com base na variação do INPC dos últimos 12 (doze) meses, compreendido entre março de 2025 e fevereiro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA
DO ACRÉSCIMO

4.1 Fica acrescido o percentual de 11,44% (onze inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), referente a 127 (cento e vinte e sete) acessos, na modalidade subscrição, na plataforma tecnológica para capacitação em segurança da informação por meio de Gamificação, com serviço de customização e direito de atualização de versões e assistência técnica, com consequente aumento contratual no valor de R$ 17.215,10 (dezessete mil, duzentos e quinze reais e dez centavos) conforme detalhamento a seguir.

Cálculo - Acréscimo					
Evento	**Vr. Unitário**	**Meses**	**Qtd**	**Vr. Total**	**%**
Contrato	R$5,648	24	1.110	R$ 150.462,72	-
1º Aditivo (acréscimo)	R$5,648	24	150	R$ 20.332,80	13,51%
2º Aditivo (acréscimo)	R$5,648	24	127	R$ 17.215,10	11,44%
Total			**1.387**	**R$ 188.010,62**	**24,95%**

CLÁUSULA QUINTA
DO VALOR

5.1 O valor total do presente termo é de **R$ 188.010,62** (cento e oitenta e oito mil, dez reais e sessenta e dois centavos).

Item	**Descrição**	**Unidade**	**Qt**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor total (R$) 24 meses**
1	Acesso a uma plataforma de Capacitação em Segurança da Informação por meio de Gamificação, com serviços de assistência técnica, por 24 (vinte e quatro) meses.	Subscrição	1.387	R$ 5,648	R$ 7.833,78	R$ 188.010,62

CLÁUSULA SEXTA
DA PUBLICAÇÃO

6.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Diário Oficial Eletrônico Minas Gerais e no seu sítio oficial na internet, em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE – versão 6,** para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Cássio Luiz Matoso de Oliveira
Diretor
Diretoria de Operações e Infraestrutura

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
Presidência

PERALLIS CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO EM TI LTDA

Vinícius Rodrigues da Cunha Perallis

Documento assinado eletronicamente por **Cassio Luiz Matoso de Oliveira**, **Diretor**, em 23/01/2026, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis**, **Diretor Presidente**, em 24/01/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RODRIGUES DA CUNHA PERALLIS**, **Usuário Externo**, em 26/01/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **131750854** e o código CRC **078F8E6D**.

Referência: Processo nº 5140.01.0000347/2026-07 SEI nº 131750854